



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 03 / 11 / 21

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional IH
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 1.409, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.021.

“Retifica o artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.391/2021, o qual autoriza a cessão de servidora à Fundação UNIRG e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.391, de 29 de outubro de 2021, o qual autoriza a cessão da servidora pública municipal **ZULEIDE PIRES FERNANDES BARBOSA** à Fundação UNIRG, para retificar o cargo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....

Onde se lê: Técnica em Enfermagem

Leia-se: Auxiliar de Enfermagem

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de novembro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal